
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO-329

DECRETO Nº 329/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Professora PSS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Término de Contrato, a senhora Thailini de Oliveira, portadora do RG 13.800.111-3 SSP/PR, contratada no cargo de Professora PSS lotada no Departamento Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 18/12/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 18/12/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E22B54A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>